



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, aprovou com ressalva a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa no CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação nº: 1.627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, bem como seus Artigos 47, 48, 49, 50 no Título IV, Capítulo II e ainda da fiscalização das entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2018 CMDI que aprova os critérios para inscrição de programas de programas e serviços das entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalva a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa no CMDI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de dezembro de 2023.

Claysse Danielle Morimoto

Presidente do CMDI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

ANEXO I

(RESOLUÇÃO Nº 05/2023- CMDI)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE ANDIRÁ/PR

Nome da entidade	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa
CNPJ	77.345.353/0001-58
Natureza	Não governamental
Endereço	Rua Bandeirantes, nº 1.700 – Vila Americana, Andirá - PR
Telefone	(43) 3538-1775
Email	lardona.aracy@hotmail.com
Descrição dos programas e serviços de assistência ao idoso	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.
Capacidade de atendimento	40 idosos
Número da inscrição	01
Validade da inscrição	18 de dezembro de 2025
Inscrita desde	20 de setembro de 2019

Claysse Danielle Morimoto
Presidente do CMDI